

PORTARIA 038/2012

MANDA EMPENHAR

ADILIO ANTONIO PASINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto nº 03/2010, de 16 de abril de 2010, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **JÚLIO CESAR ZANON** a importância de **R\$ 136,29 (cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite a cidade Porto Alegre - RS, para participar da agenda de visitas junto com os vereadores juvenis no Palácio do Governo e na Assembléia Legislativa, no dia 27 de junho de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 JUNHO DE 2012.**

**ADILIO ANTONIO PASINI
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**